

**EMENDA Nº 165/2025**

**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescenta a ação “**Realizar Festival de Eventos Gospel Verão para Cristo**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026

**Art. 1º** - Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Turismo e Cultura, a seguinte ação:

- **Realizar Festival de Eventos Gospel Verão para Cristo**

Realização do Festival Gospel Verão para Cristo
Meta: Realizar festival gospel verão para cristo, evento de valorização da Arte e da cultura evangélica, já reconhecida em nosso município pela Lei municipal 2.113/2021.
Unidade: 01
Prazo Execução: 2026

**Art. 2º** Fica acrescida ao Anexo III, na Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, do Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, a seguinte ação:

- **Realizar Festival de Eventos Gospel Verão para Cristo.**

**Art. 3º** Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

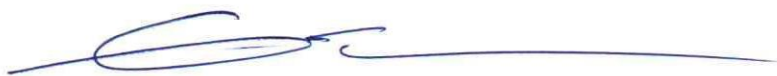


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data 10/07/2025  
[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,  
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para exercício de 2026, a previsão de recursos para Realização do Festival Gospel Verão para Cristo, evento de valorização da Arte e da cultura evangélica, já reconhecida em nosso município pela Lei municipal 2.113/2021.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**